

**PORTARIA DE DISPENSA Nº 35/2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

**CONSIDERANDO** a justificativa trazida pela unidade técnica quanto a necessidade de manutenção de todas as dependências deste Tribunal, constatou que algumas lixeiras de coleta seletiva estão desgastadas devido a ação do tempo;

**CONSIDERANDO** os documentos que constam no Processo SEI nº 23.002469-6, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa M R NEVES PEREIRA;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 229/2023 (Doc. 0609619), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação dos objetos descrito no Termo de Referência 166/2023 (0599064) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de lixeiras para coleta seletiva para separar o lixo seco (plásticos, papeis, vidros e metais) descartados pelos usuários dos prédios do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme especificações contidas no Termo de Referência 166/2023 (0599064), Processo SEI nº 23.002469-6, em favor da empresa M R NEVES PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.979.440/0001-47, pelo valor total de R\$ 3.599,60 (três mil quinhentos e noventa e nove reais sessenta centavos), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2023-01.122.1171.2208, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0500, Subitem 22.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 28/08/2023, às 14:07:44, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0613166** e o código CRC **F0DAE4C3**.